



Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA INICIAL

CONTRATAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO 10ª CONFERÊNCIA NACIONAL DOS CONSELHOS PROFISSIONAIS

Unidade Administrativa: Setor Juridico do CRESS/MG.

Responsável: Camila Rocha Braga **OAB/MG:** 140.738.

Cargo/Função: Assessora Juridico

Contato: assjuridico@cress-mg.org.br.

Responsável: Michelle Araújo Rodrigues **OAB/MG:** 87.349

Cargo/Função: Assessoria Juridica

Contato: juridico@cress-mg.org.br.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como finalidade a capacitação de 02 (dois) servidores do Conselho Regional de Serviço Social da 6ª Região (CRESS-MG) por meio da participação na **10ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais**, a realizar-se de 22 a 25 de setembro de 2026, no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB), em Brasília/DF. Os conselhos de fiscalização profissional têm como atribuição legal zelar pela ética das profissões regulamentadas e, prioritariamente, pela proteção da sociedade através de uma fiscalização efetiva. Para que essa missão pública seja cumprida com excelência, é indispensável que sua alta administração, controladores, assessores e fiscais estejam em contínuo processo de aperfeiçoamento institucional e atualização em relação às melhores práticas de gestão e governança.

O evento em tela abordará de forma transversal os principais eixos estratégicos para a geração de valor público nas autarquias, tais como: *fiscalização profissional orientada por dados, governança, integridade, prestação de contas, aquisições públicas alinhadas à estratégia, gestão de pessoas e relações de trabalho sob o regime celetista, e cobrança eficiente de inadimplentes de forma proporcional e orientada à sustentabilidade institucional*. A participação dos servidores visa trazer soluções práticas e conhecimentos aplicáveis à realidade do CRESS-MG, permitindo mitigar riscos regulatórios, melhorar a eficiência na arrecadação e otimizar os processos de contratação e gestão interna, em alinhamento direto com o interesse público e as orientações dos órgãos de controle, especialmente o Tribunal de Contas da União (TCU).

Sede

(31) 3527-7676 | cress@cress-mg.org.br
R. Guajajaras, 410, 11º andar, Centro.
Belo Horizonte-MG | CEP 30180-912

Seccional Juiz de Fora

(32) 3217-9186 | seccionaljuizdefora@cress-mg.org.br
R. Halfeld, 651, 10º andar, sala 1001, Centro.
Juiz de Fora-MG | CEP 36010-002

Seccional Montes Claros

(38) 3221-9358 | seccionalmontesclaros@cress-mg.org.br
Av. Coronel Prates, 376, sala 301, Centro.
Montes Claros-MG | CEP 39400-104

Seccional Uberlândia

(34) 3236-3024 | seccionaluberlandia@cress-mg.org.br
Av. Afonso Pena, 547, sala 101, Centro. Uberlândia-MG
CEP 38400-128



Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação consiste no fornecimento de **02 (duas) inscrições individuais** para a participação presencial dos servidores indicados pelo CRESS-MG na **10ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais**, com as seguintes especificações:

- **Evento:** 10ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais
- **Período:** 22 a 25 de setembro de 2026
- **Local:** CICB - Centro Internacional de Convenções do Brasil. Endereço: Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 2, Conjunto 63, Lote 50, Asa Sul, Brasília/DF
- **Carga Horária:** 28 (vinte e oito) horas de estudos dirigidos
- **Temática Central:** Uma Década de Integração: 'Boas Práticas e Geração de Valor Público nos Conselhos Profissionais'
- **Metodologia:** Estudos dirigidos estruturados no Triângulo Estratégico de Mark H. Moore (Proposta de Valor, Legitimidade e Apoio, Capacidade Operacional), contemplando solenidade de abertura institucional, palestras magnas, painéis temáticos, oficinas práticas simultâneas e discussões orientadas
- **Incluso no Objeto:** Acesso a toda a programação, kit de material personalizado com conteúdo exclusivo do evento, coffee breaks, almoços de trabalho inclusos na programação de estudos diários, participação no Prêmio Melhores Práticas e certificado digital de participação de 28 horas

3. ESTIMATIVA DE CUSTOS E ECONOMICIDADE

A contratação será efetuada sob condições altamente vantajosas e econômicas, conforme proposta comercial apresentada pela empresa organizadora, caracterizando a aplicação do princípio da economicidade. A tabela a seguir demonstra a estimativa de custos e o desconto especial obtido por meio da negociação comercial direta:

Item / Descrição	Quantidade	Preço Unitário (Lote)	Subtotal / Desconto
Inscrição na 10ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais (22 a 25/09/2026)	02	R\$ 5.890,00	R\$ 11.780,00 (Valor de Lote)
Desconto Especial Aplicado pela Organizadora	01	-	R\$ 2.800,00 (Desconto Comercial)
VALOR LÍQUIDO FINAL DA CONTRATAÇÃO	02 Inscrições	-	R\$ 8.980,00

Sede
(31) 3527-7676 | cress@cress-mg.org.br
R. Guajajaras, 410, 11º andar, Centro.
Belo Horizonte-MG | CEP 30180-912

Seccional Juiz de Fora
(32) 3217-9186 | seccionaljuizdefora@cress-mg.org.br
R. Halfeld, 651, 10º andar, sala 1001, Centro.
Juiz de Fora-MG | CEP 36010-002

Seccional Montes Claros
(38) 3221-9358 | seccionalmontesclaros@cress-mg.org.br
Av. Coronel Prates, 376, sala 301, Centro.
Montes Claros-MG | CEP 39400-104

Seccional Uberlândia
(34) 3236-3024 | seccionaluberlandia@cress-mg.org.br
Av. Afonso Pena, 547, sala 101, Centro. Uberlândia-MG
CEP 38400-128



Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais

4. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS PARA A CONTRATADA:

A contratada obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, nas datas reservadas e solicitadas pela contratante, obedecendo todas as cláusulas e condições pactuadas. Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

5. Indicação de Equipe de Apoio, Planejamento e Fiscalização do Contrato.

Indica para acompanhamento da contratação a **Sra. Tatiane Mara Seabra**.

Belo Horizonte, 28 de Agosto de 2026.



Alexandre H. P. Perdigão
Coordenador Administrativo
CPF 040.205.866-67
CRESS 6ª Região

Alexandre Henrique Pereira Perdigão

Coordenador Administrativo - CPF: 040.205.866-67

Sede

(31) 3527-7676 | cress@cress-mg.org.br
R. Guajajaras, 410, 11º andar, Centro.
Belo Horizonte-MG | CEP 30180-912

Seccional Juiz de Fora

(32) 3217-9186 | seccionaljuizdefora@cress-mg.org.br
R. Halfeld, 651, 10º andar, sala 1001, Centro.
Juiz de Fora-MG | CEP 36010-002

Seccional Montes Claros

(38) 3221-9358 | seccionalmontesclaros@cress-mg.org.br
Av. Coronel Prates, 376, sala 301, Centro.
Montes Claros-MG | CEP 39400-104

Seccional Uberlândia

(34) 3236-3024 | seccionaluberlandia@cress-mg.org.br
Av. Afonso Pena, 547, sala 101, Centro. Uberlândia-MG
CEP 38400-128